



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



PROCESSO LICITATÓRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.1201/2021 - CMLN

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.082

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

DATA DE EMISSÃO: 12 DE JANEIRO DE 2021

DATA DA ABERTURA: 12 DE JANEIRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

JANEIRO - 2021



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade da Despesa com a Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, encaminhamos a esta Comissão de Licitação o presente despacho, para providenciar pesquisa de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, destinado a suprir a carência acima citada.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



INFORMAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi realizada pesquisa prévia de preços sobre o valor de mercado do objeto almejado, cujos preços constam das coletas anexadas aos autos deste processo.

Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada no valor de R\$ 5.517,80 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos), ao amparo da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa 3.3.90.30.99.

Limoeiro do Norte - CE, 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**LIVRARIA E PAPELARIA EXATA - LTDA**

Rua Professor Ricart, 511 - Centro.
62.930-000 Limoeiro do Norte - CE
CNPJ: 35.235.084/0001-27 - CGF: 06.877.257-2
Tel: 3423-2098 / 3423-2395

**PROPOSTA DE PREÇOS****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

CARACTERÍSTICAS					PREÇO R\$			
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	12	CX	PAPEL OFÍCIO - TIPO A4	ALLMAX	R\$ 199,00	cento e noventa e nove reais	R\$ 2.388,00	dois mil, trezentos e oitenta e oito reais
2	100	UND	CANETA COMPACTOR AZUL	COMPACTOR	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais
3	100	UND	CANETA COMPACTOR PRETA	COMPACTOR	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais
4	24	UND	CANETA MARCA TEXTO (AMARELO)	PILOT	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 57,12	cinquenta e sete reais e doze centavos
5	12	UND	CANETA MARCA TEXTO (VERDE)	PILOT	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 28,56	vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos
6	5	UND	CANETA PARA ESCRITA CD/DVD 2.0	PILOT	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos
7	20	CX	CLIP 2.0 C/ 100 UNIDADES	ACC	R\$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$ 44,20	quarenta e quatro reais e vinte centavos
	20	CX	CLIP 4.0 C/ 50 UNIDADES	ACC	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 41,60	quarenta e um reais e sessenta centavos
9	5	UND	FITA GOMADA CREPE 45X50	TARTAN	R\$ 16,58	dezesseis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 82,90	oitenta e dois reais e noventa centavos
10	5	UND	FITA TRANSPARENTE 45X50	3M	R\$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos
11	5	UND	DUREX 12X30	ADELBRÁS	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos
12	5	UND	COLA ISOPOR	POLAR	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos
13	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL P/ 50 FOLHAS	JOCAR OFFICE	R\$ 65,03	sessenta e cinco reais e três centavos	R\$ 650,30	seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos
14	10	UND	GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS	CIS	R\$ 14,03	quatorze reais e três centavos	R\$ 140,30	cento e quarenta reais e trinta centavos



15	10	UND	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	JOCAR OFFICE	R\$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R\$ 51,00	cinquenta e um reais
16	5	UND	REGUA TRANSPARENTE 30CM	WALEU	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos
17	5	UND	LIVROS DE ATAS - 50 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 8,03	oito reais e três centavos	R\$ 40,15	quarenta reais e quinze centavos
18	10	UND	CORRETIVO TIPO FITA	BRW	R\$ 7,10	sete reais e dez centavos	R\$ 71,00	setenta e um reais
19	300	UND	ENVELOPE BRANCOS - A4	SCRITY	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 90,00	noventa reais
20	2	UND	ETIQUETA PIMACO CARTA 26X66 (100 FLS)	PIMACO	R\$ 68,00	sessenta e oito reais	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais
21	5	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	BRW	R\$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R\$ 6,15	seis reais e quinze centavos
22	10	UND	TESOURA GRANDE	TRIS	R\$ 10,46	dez reais e quarenta e seis centavos	R\$ 104,60	cento e quatro reais e sessenta centavos
	5	UND	TESOURA PEQUENA	ACRILEX	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 21,90	vinte e um reais e noventa centavos
24	5	UND	ESTILETE GRANDE	CIS	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos
25	40	UND	PASTA A-Z LOMBO LARGO	FRAMA	R\$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 333,20	trezentos e trinta e três reais e vinte centavos
26	20	UND	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	FRAMA	R\$ 7,14	sete reais e quatorze centavos	R\$ 142,80	cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos
27	15	UND	PASTA OFICIO COM GRAMPO PLASTICO	PLASCONY	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos
28	10	UND	LAPIS	NOBRE	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos
29	10	UND	BORRACHA	MERCUR	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos
30	20	UND	PASTA PLASTICO ELASTICO FINA	DAC	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 62,00	sessenta e dois reais
31	10	UND	RECADINHO POST IT C/ 4 CORES	KIT	R\$ 5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 57,40	cinquenta e sete reais e quarenta centavos
32	5	UND	PAPEL FOTOGRÁFICO 180	MASTERPRINT	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos
33	3	UND	TINTA HP CORANTE CIANO 200ML	HP	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 51,00	cinquenta e um reais
34	3	UND	TINTA HP CORANTE AMARELA 200ML	HP	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 51,00	cinquenta e um reais
35	3	UND	TINTA HP CORANTE MAGENTA 200ML	HP	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 51,00	cinquenta e um reais
36	6	UND	TINTA HP CORANTE PRETA 200ML	HP	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 102,00	cento e dois reais
37	5	UND	TINTA CANON PROFESSIONAL PIGMENTADA PRETA 200ML	CANON	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 127,50	cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos

38	2	UND	TINTA CANON PROFESSIONAL PIGMENTADA AMARELA 200ML	CANON	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 51,00	cinquenta e um reais
39	2	UND	TINTA CANON PROFESSIONAL PIGMENTADA MAGENTA 200ML	CANON	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 51,00	cinquenta e um reais
40	2	UND	TINTA CANON PROFESSIONAL PIGMENTADA CIANO 200ML	CANON	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 51,00	cinquenta e um reais
41	10	UND	PREDEDOR DE PAPEL 19MM	CIS	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos
42	10	UND	PREDEDOR DE PAPEL 41MM	CIS	R\$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 15,30	quinze reais e trinta centavos
43	10	UND	PREDEDOR DE PAPEL 51MM	CIS	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 21,30	vinte e um reais e trinta centavos

VALOR TOTAL: CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS. R\$ 5.373,68

Validade da proposta	60 dias
Prazo de entrega	Imediato
Condições de entrega	Preço CIF
Condições de pagamento	30 dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do presente Edital.



Fco. Enéas Braga da Costa
CPF: 210.045.873-68

「CNPJ 35.235.084/0001-27」
LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA
RUA PROFESSOR RICART, 511
CENTRO - CEP 62.930-000
LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ

Limoeiro do Norte - CE, 13 de janeiro de 2021.



F.M. MAIA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

Rua Prof. Ricart, 411, Andar, Sala 03 - Centro.

62930-000, Limoeiro do Norte - Ce.

CNPJ: 08.856.092/0001-18 - CGF: 06.209.872-1

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel Ofício - Tipo A4	Allmax	Cx	12	R\$ 204,97	R\$ 2.459,64
2	Caneta Compactor Azul	Compactor	Und	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
3	Caneta Compactor Preta	Compactor	Und	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
4	Caneta Marca Texto (Amarelo)	Pilot	Und	24	R\$ 2,45	R\$ 58,80
5	Caneta Marca Texto (Verde)	Pilot	Und	12	R\$ 2,45	R\$ 29,40
6	Caneta Para Escrita Cd/Dvd 2.0	Pilot	Und	5	R\$ 3,81	R\$ 19,05
7	Clip 2.0 C/ 100 Unidades	Acc	Cx	20	R\$ 2,28	R\$ 45,60
8	Clip 4.0 C/ 50 Unidades	Acc	Cx	20	R\$ 2,14	R\$ 42,80
9	Fita Gomada Crepe 45X50	Tartan	Und	5	R\$ 17,08	R\$ 85,40
10	Fita Transparente 45X50	3M	Und	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
11	Durex 12X30	Adelbrás	Und	5	R\$ 0,79	R\$ 3,95
12	Cola Isopor	Polar	Und	5	R\$ 3,81	R\$ 19,05
13	Perfurador De Papel P/ 50 Folhas	Jocar Office	Und	10	R\$ 66,98	R\$ 669,80



14	Grampeador P/ 20 Folhas	Cis	Und	10	R\$ 14,45	R\$ 144,50
15	Grampo P/ Grampeador	Jocar Office	Und	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
16	Regua Transparente 30Cm	Waleu	Und	5	R\$ 0,88	R\$ 4,40
17	Livros De Atas - 50 Folhas	Tilibra	Und	5	R\$ 8,27	R\$ 41,35
18	Corretivo Tipo Fita	Brw	Und	10	R\$ 7,31	R\$ 73,10
19	Envelope Brancos - A4	Scrity	Und	300	R\$ 0,31	R\$ 93,00
20	Etiqueta Pimaco Carta 26X66 (100 Fls)	Pimaco	Und	2	R\$ 70,04	R\$ 140,08
21	Extrator De Grampo	Brw	Und	5	R\$ 1,27	R\$ 6,35
22	Tesoura Grande	Tris	Und	10	R\$ 10,77	R\$ 107,70
23	Tesoura Pequena	Acrilex	Und	5	R\$ 4,51	R\$ 22,55
24	Estilete Grande	Cis	Und	5	R\$ 3,29	R\$ 16,45
25	Pasta A-Z Lombo Largo	Frama	Und	40	R\$ 8,58	R\$ 343,20
26	Pasta A-Z Lombo Estreito	Frama	Und	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
27	Pasta Oficio Com Grampo Plastico	Plascony	Und	15	R\$ 1,75	R\$ 26,25
28	Lapis	Nobre	Und	10	R\$ 0,22	R\$ 2,20
29	Borracha	Mercur	Und	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50
30	Pasta Plastico Elastico Fina	Dac	Und	20	R\$ 3,19	R\$ 63,80
31	Recadinho Post It C/ 4 Cores	Kit	Und	10	R\$ 5,91	R\$ 59,10
32	Papel Fotográfico 180	Masterprint	Und	5	R\$ 0,53	R\$ 2,65
33	Tinta Hp Corante Ciano 200Ml	Hp	Und	3	R\$ 17,51	R\$ 52,53
34	Tinta Hp Corante Amarela 200Ml	Hp	Und	3	R\$ 17,51	R\$ 52,53
35	Tinta Hp Corante Magenta 200Ml	Hp	Und	3	R\$ 17,51	R\$ 52,53
36	Tinta Hp Corante Preta 200Ml	Hp	Und	6	R\$ 17,51	R\$ 105,06
37	Tinta Canon Professional Pigmentada Preta 200Ml	Canon	Und	5	R\$ 26,27	R\$ 131,35
38	Tinta Canon Professional Pigmentada Amarela 200Ml	Canon	Und	2	R\$ 26,27	R\$ 52,54
39	Tinta Canon Professional Pigmentada Magenta 200Ml	Canon	Und	2	R\$ 26,27	R\$ 52,54
40	Tinta Canon Professional Pigmentada Ciano 200Ml	Canon	Und	2	R\$ 26,27	R\$ 52,54
41	Prendedor De Papel 19Mm	Cis	Und	10	R\$ 0,44	R\$ 4,40



42	Prendedor De Papel 41Mm	Cis	Und	10	R\$ 1,58	R\$ 15,80
43	Prendedor De Papel 51Mm	Cis	Und	10	R\$ 2,19	R\$ 21,90

VALOR TOTAL: CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS.

R\$ 5.535,14

Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Imediato

Condições de entrega: preço CIF

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do presente Edital.

Condições de pagamento: 30 dias

Limoeiro do Norte - CE, 13 de janeiro de 2021.

Fábio Monteiro Maia

Fábio Monteiro Maia

CPF: 001.433.843-25

「CNPJ 08.856.092/0001-18」
 F. M. MAIA ARTIGOS
 DE ESCRITÓRIO
 RUA PROFESSOR RICART, 411 - SALA 03
 CENTRO - CEP 62.930-000
 「 LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ 」





D.H.S. DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS

Rua Pe. Joaquim de Menezes, 2579 - Centro.

62.930-000 Limoeiro do Norte - CE

CNPJ: 06.162.585/0001-22 - CGF: 06.690.163-4

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Observações:

- Validade da proposta: 60 dias
- Prazo de entrega: Imediato
- Condições de entrega: preço CIF
- Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do presente Edital.
- Condições de pagamento: 30 dias

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QT.	UND	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Papel Ofício - Tipo A4	Allmax	12	Cx	R\$ 208,95	R\$ 2.507,40
2	Caneta Compactor Azul	Compactor	100	Und	R\$ 0,67	R\$ 67,00
3	Caneta Compactor Preta	Compactor	100	Und	R\$ 0,67	R\$ 67,00
4	Caneta Marca Texto (Amarelo)	Pilot	24	Und	R\$ 2,50	R\$ 60,00
5	Caneta Marca Texto (Verde)	Pilot	12	Und	R\$ 2,50	R\$ 30,00
6	Caneta Para Escrita Cd/Dvd 2.0	Pilot	5	Und	R\$ 3,89	R\$ 19,45
7	Clip 2.0 C/ 100 Unidades	Acc	20	Cx	R\$ 2,32	R\$ 46,40
8	Clip 4.0 C/ 50 Unidades	Acc	20	Cx	R\$ 2,18	R\$ 43,60
9	Fita Gomada Crepe 45X50	Tartan	5	Und	R\$ 17,51	R\$ 87,55
10	Fita Transparente 45X50	3M	5	Und	R\$ 5,36	R\$ 26,80
11	Durex 12X30	Adelbrás	5	Und	R\$ 0,81	R\$ 4,05
12	Cola Isopor	Polar	5	Und	R\$ 3,89	R\$ 19,45
13	Perfurador De Papel P/ 50 Folhas	Jocar Office	10	Und	R\$ 68,28	R\$ 682,80
14	Grampeador P/ 20 Folhas	Cis	10	Und	R\$ 14,73	R\$ 147,30
15	Grampo P/ Grampeador	Jocar Office	10	Und	R\$ 5,36	R\$ 53,60
16	Regua Transparente 30Cm	Waleu	5	Und	R\$ 0,89	R\$ 4,45
17	Livros De Atas - 50 Folhas	Tilibra	5	Und	R\$ 8,43	R\$ 42,15
18	Corretivo Tipo Fita	Brw	10	Und	R\$ 7,46	R\$ 74,60
19	Envelope Brancos - A4	Scrity	300	Und	R\$ 0,32	R\$ 96,00
20	Etiqueta Pimaco Carta 26X66 (100 Fls)	Pimaco	2	Und	R\$ 71,40	R\$ 142,80
21	Extrator De Grampo	Brw	5	Und	R\$ 1,29	R\$ 6,45
22	Tesoura Grande	Tris	10	Und	R\$ 10,98	R\$ 109,80
23	Tesoura Pequena	Acrilex	5	Und	R\$ 4,60	R\$ 23,00
24	Estilete Grande	Cis	5	Und	R\$ 3,35	R\$ 16,75
25	Pasta A-Z Lombo Largo	Frama	40	Und	R\$ 8,75	R\$ 350,00
26	Pasta A-Z Lombo Estreito	Frama	20	Und	R\$ 7,50	R\$ 150,00
27	Pasta Oficio Com Grampo Plastico	Plascony	15	Und	R\$ 1,79	R\$ 26,85
28	Lapis	Nobre	10	Und	R\$ 0,22	R\$ 2,20
29	Borracha	Mercur	10	Und	R\$ 0,36	R\$ 3,60
30	Pasta Plastico Elastico Fina	Dac	20	Und	R\$ 3,26	R\$ 65,20
31	Recadinho Post It C/ 4 Cores	Kit	10	Und	R\$ 6,03	R\$ 60,30
32	Papel Fotográfico 180	Masterprint	5	Und	R\$ 0,54	R\$ 2,70

33	Tinta Hp Corante Ciano 200Ml	Hp	3	Und	R\$ 17,85	R\$ 53,55
34	Tinta Hp Corante Amarela 200Ml	Hp	3	Und	R\$ 17,85	R\$ 53,55
35	Tinta Hp Corante Magenta 200Ml	Hp	3	Und	R\$ 17,85	R\$ 53,55
36	Tinta Hp Corante Preta 200Ml	Hp	6	Und	R\$ 17,85	R\$ 107,10
37	Tinta Canon Professional Pigmentada Preta 200Ml	Canon	5	Und	R\$ 26,78	R\$ 133,90
38	Tinta Canon Professional Pigmentada Amarela 200Ml	Canon	2	Und	R\$ 26,78	R\$ 53,56
39	Tinta Canon Professional Pigmentada Magenta 200Ml	Canon	2	Und	R\$ 26,78	R\$ 53,56
40	Tinta Canon Professional Pigmentada Ciano 200Ml	Canon	2	Und	R\$ 26,78	R\$ 53,56
41	Prendedor De Papel 19Mm	Cis	10	Und	R\$ 0,45	R\$ 4,50
42	Prendedor De Papel 41Mm	Cis	10	Und	R\$ 1,61	R\$ 16,10
43	Prendedor De Papel 51Mm	Cis	10	Und	R\$ 2,24	R\$ 22,40
VALOR TOTAL: CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.						R\$ 5.644,58

Limoeiro do Norte - CE, 13 de janeiro de 2021.

Dulce Helena Sousa de Freitas Braga

CPF: 285.148.073-15

「CNPJ 06.162.585/0001-22」
D.H.S. DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS
RUA PE. JOAQUIM DE MENESES, 2579
CENTRO - CEP 62.930-000
「LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ」





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, autorizo a abertura de procedimento licitatório, para Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, conforme especificações constantes do nosso Despacho inicial, de 07 de janeiro de 2021, e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte–CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação n.º 1.1201/2021 - CMLN. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 24, inciso II.

É o nosso Parecer.

Limoeiro do Norte – CE, 12 de Janeiro de 2021

ITALO RANMON DE LIMA MOURA

OAB-CE 36.245

Assessor Jurídico



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.



PORTARIA N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

- **João Gledson Barreto de Oliveira (Presidente)**
- **Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário)**
- **Maria José Andrade Sales (Segundo Secretário)**

II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de contrato, FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CIC sob nº 20043073 - 68 portado da carteira de identidade nº ii7i305 SSP-CE residente à Av. Dom Aureliano Mattos, 2860, roçado, Limoeiro do Norte-CE, e DULCE HELENA SOUZA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrito no CIC sob nº 285148073-15, portador da carteira de identidade nº 1394859-87 SSP-CE, residente à Av. Dom Aureliano Mattos, 2860, roçado, Limoeiro do Norte-CE, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

- PRIMEIRA: É constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, a qual girará sob a denominação da LIVRARIA COSTA BRAGA LTDA.
- SEGUNDA: A sociedade tem um foro jurídico e sede em Limoeiro do Norte interior do estado do Ceara, à Av. Dom Aureliano Mattos, 2860.
- TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de setembro de 1990.

DO OBJETIVO SOCIAL

QUARTA: O objetivo social será a exploração do comercio varejista de livros didaticos e papelaria e artigos para escritório.

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, é de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), distribuidos entre os quotistas da seguinte maneira:

FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA	Cr\$ 30.000,00
DULCE HELENA SOUZA DE FREITAS	Cr\$ 20.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 50.000,00

O capital social foi integralizado em moeda corrente do país.

SEXTA: Na forma da legislação, a responsabilidade dos quotistas é limitada ao montante do capital social.

b.1

DA GERÊNCIA

SÉTIMA: A gerência caberá ao sócio FRANCISCO ENES COSTA o qual assinará individualmente.

OITAVA: É vedado o uso da denominação para fins alheios e estranhos às atividades da sociedade, especialmente avais e fianças em favor de terceiros.

DAS LIBERAÇÕES SOCIAIS

NONA: Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas total ou parcialmente, sem que previamente, tenham notificado ao outro para o exercício do direito de preferência na proporção das possuídas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro " data em que será levantado balanço patrimonial e os lucros apurados serão apurados e destinados de acordo com decisão dos sócios.

DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

DÉCIMA PRIMEIRA: A retirada do pro-labore será decidida pelos sócios em reunião a ser realizada para tal fim.

DA DISSOLUÇÃO

DÉCIMA SEGUNDA: Se na vigência do presente contrato ocorrer o falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá podendo os herdeiros do de cujus substituí-lo ou sócio remanecente pagará aos herdeiros o valor de sua quota.

DÉCIMA TERCEIRA: Liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei ou por acôrdo entre os sócios, o seu patrimonio " será distribuído entre os quotistas, na proporção de sua participação na sociedade.

§ Unico: Os sócios declaram expressamente não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

E, por assim se acharem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (TRES), vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo:



- continuação -



Limoeiro do Norte (CE), 06 de agosto de 1990

Francisco Eneas Braga da Costa

FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA



Dulce Helena Souza da Freitas

DULCE HELENA SOUZA DA FREITAS

TESTEMUNHAS:

Sônia Maria de Araújo
SONIA MARIA DE ARAUJO

Regina Célia Menezes Brádio
REGINA CELIA MENEZES BRADÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**1ª ALTERAÇÃO SOCIAL AO ADITIVO CONSOLIDADO DA
EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, *Francisco Enéas Braga da Costa*, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural do município de Saboeiro, Ceará, nascido no dia 02 de abril de 1960, empresário, portador do Cpf/MF., sob o nº 210.045.873-68 e da cédula de identidade civil, sob o nº 1171305 SSP/CE, e *Rafael Braga*, brasileiro, menor impúbere, natural do município de Limoeiro do Norte, Ceará, nascido no dia 07 de setembro de 1990, estudante, portador do Cpf/MF., sob o nº 634.336.053-00. Únicos sócios componentes da empresa: **Livraria e Papelaria Exata Ltda., - Me**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF., sob o nº 35.235.084/0001-27 e no CGF/SF., sob o nº 06.877.257-2, com sede jurídico, à rua Professor Ricart, nº 411, Centro, Cep 62.930-000, Limoeiro do Norte, Ceará. Constituída através do instrumento contratual, NIRC nº 23200,468,609, de 08 de agosto de 1990. Posteriormente consolidado contrato social e alterações anteriores no aditivo sob o nº 232.180.667, de 28 de fevereiro de 2003, respectivamente arquivados e despachados pela MM. Junta Comercial do Estado do Ceará/JUCEC. O sócio administrador **Francisco Enéas Braga da Costa**, acima qualificado e sua esposa **Dulce Helena Souza de Freitas**, brasileira casada com comunhão parcial de bens, natural do município de Quixeré, Ceará, nascida no dia 17 de julho de 1966, empresária, portadora do Cpf sob o nº 285.148.073-15 e da cédula de identidade civil sob o nº 1394859-87 SSP-CE, respectivamente pai e mãe, que neste ato representam e assistem o seu filho menor impúbere, sócio cotista acima qualificado. Os quais se encontram devidamente habilitados a fazê-lo. Todos residentes e domiciliados na rua Pio de Andrade, nº 2860, Centro, Cep 62.930-000, em Limoeiro do Norte, Ceará, resolvem mais uma vez **ALTERAR** o seu registro comercial, mediante às cláusulas e condições seguintes:



DA MUDANÇA DE ENDREÇO:

Cláusula Primeira: A sociedade que antes funcionou com seu foro e domicílio jurídico, à rua Professor Ricart, nº 411, transfere neste ato para o nº 511, da mesma rua, Centro, Cep 62.930-000, na Cidade de Limoeiro do Norte, Ceará.

DOS CASOS OMISSOS:

Cláusula Segunda: Os casos omissos, e ou as dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidas na forma da lei vigente.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento de alteração ao Aditivo Consolidado, em três vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo.

Limoeiro do Norte, Ce., 13 de outubro de 2003.

SÓCIOS COMPONENTES:

Francisco Enéas Braga da Costa
Francisco Enéas Braga da Costa,
Sócio Administrador

Francisco Enéas Braga da Costa
Francisco Enéas Braga da Costa
Por Rafael Braga – Sócio Cotista

MÃE REPRESENTANTE DO MENOR

Dulce Helena Sousa de Freitas
Dulce Helena Sousa de Freitas,
Por Rafael Braga, menor impúbere

TESTEMUNHAS

Francisca Edileuza Pitombeira Gomes
Francisca Edileuza Pitombeira Gomes, RG. 395123-82-SSP-CE.
Av. dos Expedicionários, 3238, Centro, Lim. do Norte - CE.

Francisco Edson Chaves Lima
Francisco Edson Chaves Lima, RG. 3225667/97-SSP-CE.
R. Rosa Teresa de Jesus, 2111, Ant. H. Oliveira, L. Norte - Ce.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2003
SOB Nº: 20030614112
Protocolo: 03/081411-2
Empresa: 23 2 0046860 9
LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



DOS CASOS OMISSOS:

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos e ou as dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidas na forma da lei vigente.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo.

Limoeiro do Norte, 14 de julho de 2006.

SÓCIOS COMPONENTES

Francisco Enéas Braga da Costa
Sócio administrador

Francisco Enéas Braga da Costa
Por Rafael Braga sócio cotista

MÃE REPRESENTANTE DO MENOR:

Dulce Helena Souza de Freitas
Por Rafael Braga – menor impúbere

Testemunhas:

Francisco Jose de Brito, RG. 289.275/SPSP(CE)
Res. Rua Sabino Roberto, nº 3012, Centro, Lim. Do Norte, Ce.

Aridiana de Sousa Rabelo, RG. Nº 3021961/96-SSP(CE)
Res. Rua Antonio Joaquim, nº 2318, apt.101, Centro, Lim. do Norte, Ce.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2006
SOB Nº: 20060461322
Protocolo: 06/046132-2
Empresa: 23 2 0046860 9
LIVRARIA E PAPELARIA ENATA LTDA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
“LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA.” – ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Francisco Enéas Braga da Costa**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural do município de Saboeiro, Ceará, nascido no dia 02 de abril de 1960, portador do Cpf/MF, nº 210.045.873-68 e da cédula de identidade, nº 1171305/SSP(CE)., sócio administrador e **Dulce Helena Souza de Freitas**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural do município de Quixeré, Ceará, nascida no dia 17 de julho de 1966, portadora do Cpf/MF, nº 285.148.073-15 e da cédula de identidade civil, nº 1394859-87/SSP(CE)., respectivamente pai e mãe, os quais se encontram devidamente habilitados a fazê-los e que neste ato representam o seu filho **Rafael Braga**, brasileiro, menor impúbere, natural do município de Limoeiro do Norte, Ceará, nascido no dia 07 de setembro de 1990, portador do Cpf/MF., sob o nº 634.336.053-00 e da cédula de identidade, nº 2006030019958/SSP(CE)., sócio cotista. Todos residentes e domiciliados à rua Pio Nunes de Andrade, nº 2860, Centro, Cep 62.930-000, em Limoeiro do Norte, Ceará. Pai e filho acima qualificados, únicos sócios componentes da empresa: “**Livraria e Papelaria Exata Ltda.-ME**”, inscrita no CNPJ/MF., sob o nº 35.235.084/0001-27 e no CGF/SF., 06-877.257-2, com sede e foro jurídico, à rua Professor Ricart nº 511, Centro, Cep 62.930-000, em Limoeiro do Norte, Ceará, constituída através do instrumento contratual, NIRE, nº 23200,468,609 do dia 08 de agosto de 1990, este consolidado com suas alterações posteriores, através do Aditivo, nº 232.180.667, de 28/02/2003 e por último alterado, sob o nº 2003.0614112, de 29/10/2003, respectivamente arquivados e despachado pela Junta Comercial do Estado do Ceará/JUCEC, resolvem **ALTERAR** pela segunda vez o seu registro comercial e o seu primeiro aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:





DAS ALTERAÇÕES SOCIAIS:

DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

Cláusula Primeira: A sociedade possui atualmente declarados os objetivos sociais do comércio varejista de livros didáticos, papelaria e artigos para escritório, aniversários e livros jurídicos, além da prestação de serviços de fotocópias, plastificação e encadernação. Neste ato acrescenta ao seu ramo de negócios o comércio atacadista: de computadores e material de informática; equipamentos escolares (carteiras, mesas, bebedouros e ventiladores) e ainda brinquedos e artigos esportivos escolares (bolas, apitos, redes troféus e faixas).

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

Cláusula Segunda: Por consenso da maioria da sociedade o sócio cotista **Rafael Braga**, transfere da sua cota de capital, totalmente integralizado em moeda corrente no país, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a importância de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), o correspondente a 38% (trinta e oito) por cento do capital social, para o sócio administrador **Francisco Enéas Braga da Costa**.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL:

Cláusula Terceira: Em decorrência do disposto na cláusula segunda, o capital social que permanece o mesmo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o equivalente a 7.000 (sete mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente no país, fica dividido entre os sócios a saber:

- **Francisco Enéas Braga da Costa**, com 6.860 (seis mil, oitocentos e sessenta) cotas de R\$ 1,00 (um real), no valor R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), o correspondente a 98,0% (noventa e oito) por cento do capital integralizado e
- **Rafael Braga**, com 140 (cento e quarenta) cotas de R\$ 1,00 (um real), na importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), o equivalente a 2,0% do capital social total.



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: "LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA."-ME:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA, portador do CPF/MF., sob o nº 210.045.873-68 e da cédula de identidade, sob o nº 1.171.305/SSP(CE) e DULCE HELENA SOUSA DE FREITAS, portadora do CPF/MF., sob o nº 285.148.073-15 e da cédula de identidade, sob o nº 1394859-87/SS(CE), ambos brasileiros, casados, comerciantes, todos residentes e domiciliados, à rua Pio de Andrade, nº 2860, Centro, CEP 62930-000, na Cidade de Limoeiro do Norte, Ceará, únicos componentes da empresa: "LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA."-ME, inscrita no CNPJ/MF., sob o nº 35-235.084/0001-27, com seu endereço, à rua Professor Ricart, nº 420, Centro, CEP 62930-000, na Cidade de Limoeiro do Norte, Ceará, tendo registrado em seu estatuto e no segundo aditivo ao contrato social, o comércio varejista de livros didáticos, papelaria e artigos para escritório, aniversários e livros jurídicos. Podendo explorar ainda a prestação de serviços de fotocópias, plastificação e encadernação; tendo iniciado suas atividades, no dia 15/09/1990; seu contrato social, foi registrado sob o nº 23200,468,609, de 08/08/1990, seu segundo e último aditivo, sob o nº 232,125,928, de 08/05/1996, respectivamente arquivados e despachados pela MM. Junta Comercial do Estado do Ceará/JUCEC, resolvem pela terceira vez alterar seu contrato social e aditivos anteriores, mediante às cláusulas e condições seguintes:

DO INGRESSO DE SÓCIO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, RAFAEL BRAGA, brasileiro, menor impúbere, portador da Certidão de Nascimento, sob o nº 18.320, às folhas 35, do livro 17, Cartório do Registro Civil do 1º Ofício, do município de Limoeiro do Norte, Ceará; portador do CPF/MF., sob o nº 634.336.053-00, neste ato representado legalmente pelo seu pai, FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA, o qual se encontra devidamente habilitado a fazê-lo. Ambos residentes e domiciliados, à rua Pio Nunes de Andrade, 2860, Centro, CEP 62930-000, em Limoeiro do Norte, Ceará, com a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente no país.

[Handwritten signature]



DA RETIRADA DE SÓCIO:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade, a sócia **DULCE HELENA SOUSA DE FREITAS**, que a partir deste ato, se isenta de qualquer obrigação perante a sociedade, transferindo nessa ocasião a sua cota de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente nacional, para o sócio cotista, ingressante na cláusula primeira.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS:

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do disposto nas cláusulas anteriores, o capital o social que continua inalterável, ou seja o mesmo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, permanece ainda com duas cotas a saber:

- **FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA**, 1 (uma) cota no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o correspondente a 60% do capital social e
- **RAFAEL BRAGA**, 1 (uma) cota no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o equivalente a 40% do capital social total. As cotas acima mencionadas encontram-se totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

DA GERÊNCIA:

CLÁUSULA QUARTA: A gerência, a denominação social e a representação da sociedade, ativa e ou passiva, em juízo ou fora dele, caberá somente ao sócio, **FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA**, o que assinará de forma habitual, no final deste instrumento.

DA RETIRA DE PRO LABORE:

CLÁUSULA QUINTA: A título de PRO LABORE fará jus uma retirada mensal, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda e da Previdência Social, somente o sócio gerente, **FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA**.

DA MUNDANÇA DE ENDEREÇO:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que antes funcionou, na rua Professor Ricart, nº 420, TRANSFERE neste ato sua sede e foro jurídico para o nº 411, da mesma rua, Centro, CEP 62930-000, na Cidade de Limoeiro do Norte, Ceará.



DA VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

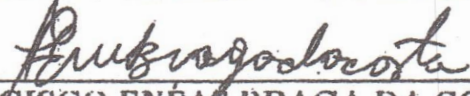
CLÁUSULA SETIMA: Permanece vigente todas as demais cláusulas e condições do contrato social e dos aditivos anteriores, no que não tiverem sido alteradas ou modificadas total ou parcialmente pelo presente aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo.


Limoeiro do Norte, Ceará, 20 de agosto de 1998.

SÓCIOS INTEGRANTES:

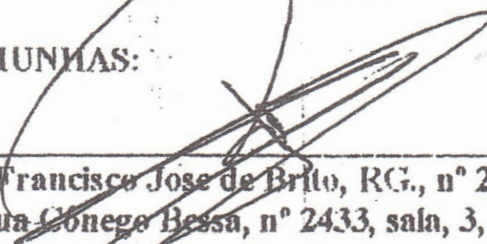

FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA


FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA
P/ RAFAEL BRAGA, MENOR IMPÚBERE

SÓCIA DISTRATADA:


DULCE HELENA SOUSA DE FREITAS

TESTEMUNHAS:


NOME: Francisco Jose de Brito, RG., nº 289.275/SPSP(CE)
END.: Rua Clóneo Bessa, nº 2433, sala, 3, Centro, Lim. Do Norte, Ce.

Francisca Edileuza Pitombeira Gomes
NOME: Francisca Edileuza Pitombeira Gomes, RG. 395123-82
END.: Av. dos Expedicionários, nº 3073, Santa Luzia, Lim.do Norte, CE.



4º ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Saboeiro, no estado do Ceará, nascido no dia 02 de abril de 1960, empresário, portador do Cpf/MF., sob o nº 210.045.873-68 e da oédula de identidade civil, sob o nº 1171305 SSP/CE. e **RAFAEL BRAGA**, brasileiro, menor impúbere, natural da cidade Limoeiro do Norte, no estado do Ceará, nascido no dia 07 de setembro de 1990, estudante, portador do Cpf/MF., sob o nº 634.336.053-00, representado legalmente pelo seu pai **Francisco Enéas Braga da Costa**, o qual se encontra devidamente habilitado a fazê-lo. Ambos residentes e domiciliados na rua Pio de Andrade, nº 2860, Centro, Cep 62.930-000, em Limoeiro do Norte, Ceará, únicos sócios componentes da empresa: **Livraria e Papelaria Exata Ltda - Me.**; sociedade por cotas de responsabilidade limitada; inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 35.235.084/0001-27 e no CGF/SF., sob o nº 06.877.257-2; com sede e foro jurídico à **RUA PROFESSOR RICART, Nº 411, CENTRO, Cep 62.930-000, em Limoeiro do Norte, Ceará.** Constituída através de instrumento contratual, NIRC sob o nº 23200,468,609, de 08 de agosto de 1990, alterado pelos aditivos: segundo, sob o nº 232,125,928, de 08 de maio de 1996 e o terceiro e último sob o nº 232,140,437, de 27 de agosto de 1998, respectivamente arquivados e despachados pela MM. Junta Comercial do Estado do Ceará/JUCEC, resolvem **ALTERAR** pela quarta vez seu contrato social e aditivos anteriores, mediante às cláusulas e condições seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL, FORO JURÍDICO E FANTASIA:

Cláusula Primeira: A sociedade girará com a nova personalidade jurídica de Sociedade Limitada e sob a mesma razão social de: **LIVRARIA E PAPELARIA EXATA - ME.**, empresa enquadrada no sistema do simples conforme Lei 9.317/96 de 06 de dezembro de 1996, com sua sede e foro jurídico, à **rua Professor Ricart, nº 411, Centro, Cep 62.930-000, na Cidade de Limoeiro do Norte, Ceará**

Parágrafo Único: A sociedade denomina-se comercialmente de "Livraria e Papelaria Exata"

DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Segunda: O objetivo social é o comércio varejista de livros didáticos, papelaria e artigos para escritório, aniversários e livros jurídicos. Podendo explorar ainda prestação de serviços de fotocópias, plastificação e encadernação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira: A sociedade deu início às suas atividades, no dia 15 de setembro de 1990, com prazo de duração por tempo indeterminado.

DA ABERTURA DE FILIAL

Cláusula Quarta: A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá abrir em qualquer parte do país, dependendo da vontade do seu corpo social.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: o capital social que antes era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, fica aumentado para o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), oriundo do lucro distribuído pelo sistema da Lei do Simples, integralizado neste ato pelos sócios em moeda nacional vigente.

DO AUMENTO DAS COTAS DE CAPITAL

Cláusula Sexta: O sócio FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA, que antes possuía uma cota no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fica aumentada para a importância R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), mediante a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e RAFAEL BRAGA, que anteriormente detinha o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fica alterada para o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mediante a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais). O aumento das respectivas cotas de capital, provém do lucro



reais). O aumento das respectivas cotas de capital, provém do lucro distribuído pela lei do Simples e estão integralizadas em moeda corrente nacional.



DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL

Cláusula Sétima: Diante do disposto na cláusulas quinta e sexta, o capital social que passa ser de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), fica dividido em 7.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios a saber:

- **FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA**, com 4.200 (quatro mil e duzentas) cotas, de R\$ 1,00 (um real), no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o correspondente a 60% (sessenta) por cento do capital social e
- **RAFAEL BRAGA**, com 2.800 (duas mil e oitocentas) cotas, de R\$ 1,00 (um real), no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o equivalente e 40% do capital integralizado.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA GERÊNCIA

Cláusula Nona: A gerência, a denominação social e a representação da sociedade, ativa e ou passiva, em juízo ou fora dele, caberá somente ao sócio gerente, **FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA**, que assinará de forma habitual, conforme o exposto no final deste instrumento.

DAS LIMITAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima: É vedado o uso da razão social da empresa em negócios estranhos, como por igual, os sócios assumirem em nome da sociedade, responsabilidade em favor de terceiros, tais como: avalizar, endossar, aceitar, afiançar ou garantir títulos de quaisquer natureza; salvo quando seja de interesse da empresa.



DA RETIRADA DE PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira: A título de pro labore e ou de lucro distribuído, fará jus uma retirada mensal, respeitando os limites estabelecidos pela legislação da Previdência Social e do Imposto de Renda, somente o sócio gerente, **FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA**.

Parágrafo Único: O sócio cotista minoritário **RAFAEL BRAGA**, participa anualmente somente dos lucros distribuídos pela lei do Simples, de acordo com sua cota de capital.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Décima Segunda: O balanço patrimonial anual da sociedade será realizado em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e ou os prejuízos apurados, serão partilhados ou suportados pelos sócios na proporção das suas respectivas cotas de capital.

DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira: Se, na vigência da sociedade, verificar-se a saída, o falecimento, a interdição ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá: o sócio remanescente procederá um balanço patrimonial extraordinário da sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento. Os haveres aqui apurados do sócio distratado serão pagos e ou transformados em cota de capital aos herdeiros legais do morto, interdito ou inábil, na proporção da sua cota de capital.

DO IMPEDIMENTO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta: Declaram os sócios integrantes deste instrumento social, não estarem incurso nenhum crime ou processo que os impeçam de exercer atividade mercantil.



DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos, e ou as dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidas na forma da lei vigente.

Limoeiro do Norte, Ce., 20 de fevereiro de 2003.

SÓCIOS COMPONENTES:

Francisco Enéas Braga da Costa
FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA

Francisco Enéas Braga da Costa
FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA
P/RAFAEL BRAGA

TESTEMUNHAS

Osvaldênia Costa e Silva
Osvaldênia Costa e Silva, RG. 3189185/97-SSP-CE.
Rua Cônego Bessa, 2480, Centro, Lim. do Norte, CE.

Francisco Edson Chaves Lima
Francisco Edson Chaves Lima, RG.3225667/97-SSP-CE.
R. Rosa Teresa de Jesus, 2111, Ant. H. Oliveira, L.Norte- Ce.

Visto do Advogado:

[Signature]
21/2/03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA ME**



FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº. 1171305 SSP/CE e do CPF nº. 210.045.873-68, residente e domiciliado na rua: Pio e Andrade n.º 2860 centro Limoeiro do Norte Ceará cep: 62.930-000.

RAFAEL BRAGA, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ceará, nascido em 07 de setembro de 1990, empresário, portador da RG nº. 2006030019958 SSP/CE e do CPF nº. 634.336.053-00, residente e domiciliado na rua: Pio e Andrade n.º 2860 centro Limoeiro do Norte Ceará cep: 62.930-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Ltda., **LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA ME** estabelecida na Rua: Professor Ricart n.º 511 centro Limoeiro do Norte - Ceará Cep: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob n.º 35.235.084/0001-27, por este instrumento particular e na forma da Lei, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social da Sociedade Empresarial Ltda., registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA** sob n.º NIRC 23200468609 datada em 08.08.1990, em 1.º aditivo n.º 23287957 datado em 19.10.1990 em 2.º aditivo n.º 2320125928 datado em 08.05.1996 em 3.º aditivo n.º 232140437 datado em 27.08.1998 em 4.º aditivo n.º 232180667 datado em 28.02.2003 em 5.º aditivo n.º 20030614112 datado em 29.10.2003, em 6.º aditivo n.º 20060461322 datado em 28.07.2006, a qual se regeza pelas cláusulas abaixo:


CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade através deste instrumento alteram seu objeto social para Comercio Varejista De Artigos De Papelaria, Comercio Varejista De Livros, Comercio Varejista De Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Artigos Esportivos, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista de Moveis, Fotocopias, Serviços de Pré-impressão, Impressão de Material Para Uso Publicitário, Impressão de Material Para Outros Usos, Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitario.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alterados por este aditivo permanecerão em pleno vigor.

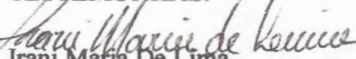
E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias.

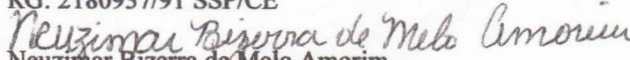
Limoeiro do Norte-Ceará, 23 de Maio de 2016.


Francisco Eneas Braga da Costa
CPF nº. 210.045.873-68


Rafael Braga
CPF nº. 634.336.053-00

TESTEMUNHAS:


Irani Maria De Lima
RG: 2180937/91 SSP/CE


Neuzimar Bizerra de Melo Amorim
RG: 1891187-89 SSP/CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016
SOB Nº 20162250622



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco Eneas Braga da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2016185049-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2016

NOME FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA

FILIAÇÃO NELSETE BRAGA DA COSTA

FRANCISCA CHAGAS BRAGA DA COSTA

NACIONALIDADE SABOETIRO - CE

DATA DE NASCIMENTO 02/04/1960

DIG. GEREN CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:3560 FOLHA:217
LIVRO:818 LIMOEIRO DO NORTE - CE

CPF 210.045.873-68

RG: ANT: 1171305

2 VIA

Francisco Eneas Braga da Costa
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 156

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA

Nº de inscrição 210045873-68

Data de Nascimento 02/04/60



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Francisco Eneas Braga da Costa*
FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA

S
E
R
V
I
Ç
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/01/94



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202014162136

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.877.257-2
CNPJ / CPF:	35.235.084/0001-27
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2020 ÀS 10:27:22
VÁLIDA ATÉ 22/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2020001256

Razão Social

LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA.

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00012030191

C.N.P.J.: 35235084000127

Bairro

CENTRO

CEP

62930000

Localizado RUA PROFESSOR RICART, 511 - - LIMOEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

7194 - LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA.

Endereço

RUA PROFESSOR RICART, 511

CENTRO LIMOEIRO DO NORTE-CE CEP: 62930000

No. Requerimento

2020001256/2020

Documento

C.N.P.J.: 35.235.084/0001-27

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica



CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/03/2021

COD. VALIDAÇÃO 2020001256

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.235.084/0001-27

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA

Endereço: RUA PROF RICART 511 / CENTRO / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011100403378295710

Informação obtida em 14/01/2021 12:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA
CNPJ: 35.235.084/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:45 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **9A3E.930F.3355.9E53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.235.084/0001-27
Certidão nº: 19722714/2020
Expedição: 10/08/2020, às 15:38:13
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.235.084/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



Contrato nº 1.1201/2021 - CMLN

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Sr. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA, com endereço Rua Professor Ricart, 511, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 35.235.084/0001 - 27, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato tem o valor de R\$ 5.373,68 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;
4.2- Caso o objeto licitado seja aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
7.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme o acordado.

Rua Cel. Malveira 2266, Centro - Limoeiro do Norte-CE
CEP: 62.930.000 – Telefones (88) 3423-4140 CNPJ 01.836.913/0001-05



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Realizar a entrega dos materiais pedidos na Sede da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no município de Limoeiro do norte, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a contratação;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na CAMARA Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa nº 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO NORTE
CONTRATANTE


LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 

Nome:

CPF: 062.562.403-32

02. 

Nome:

CPF: 082.854.043-82



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato, tem por objeto Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021

CONTRATADO. LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA

VALOR: R\$ 5.373,68 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos),

VIGÊNCIA: de 12 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Limoeiro do Norte – CE, 12 de Janeiro de 2021.


JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 1.1201/2021 - CMLN, cujo objeto Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, em nome da empresa LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA, foi afixado no dia 12 de Janeiro de 2021, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-CE, 12 de Janeiro de 2021.



HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE

de Licitação. Limoeiro do Norte – CE,
01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2 .0701/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: FRANCISCO ALBERTO FREITA SILVA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Alberto Freitas Silva ; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3 .0701/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: FRANCISCO ARLINDO VIEIRA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Arlindo Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .0801/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: F J VIANA ANDRADE - ME; Objeto: Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensais; Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco José Viana Andrade; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1201/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA; Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021; Valor do Serviço: R\$ 5.373,68 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos); Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Enéas Braga da Costa; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1401/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: TILA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME; Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos, durante o mês de janeiro de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Janeiro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Antonio Leandro Remígio Coelho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .2501/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: JANUETE HOLANDA MAIA; Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 3.159,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais); Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Januete Holanda Maia; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5 .0601/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI; Objeto: Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará; Valor do Serviço: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais); Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .2901/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO; Objeto: Contratação da prestação de serviços de Assessoria publicitária na produção textual, fotográfica, redação e revisão de matérias de interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, para divulgação em mídias sociais e na imprensa do Município de Limoeiro do Norte – CE no período de Fevereiro a Novembro de 2021; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.680,00 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: José de Oliveira Filho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 .1301/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: BEZERRA E FILHO LTDA; Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Valor do Serviço: R\$ 95.600,00 (Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais); Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31

